



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º

4.063

, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01/08/2025, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, o servidor Walter José de Souza, lotado no Gabinete do Vereador George Linderski.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de agosto de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

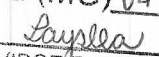

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

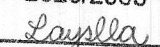
Paracatu (MG) 04 / 08 / 2025


SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em 04 / 08 / 2025
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006


Servidor Responsável